



Projeto “Promoção da energia hidroeléctrica de forma sustentável e resiliente ao clima através de uma abordagem que integra gestão de terra e florestas.

**ACTA DA REUNIÃO ENTRE A DIRECÇÃO DE ENERGIA /DGRNE, A UGP ENERGIA E A AGER**

**Data, Local e Hora**

Dia 19 de Março de 2019, pelas 16h00, Sala de reuniões da AGER

**Objecto da ordem do Reunião**

- a) Apresentação das actividades do sector de energia no quadro do programa do projecto para o ano de 2019;
- b) Identificação juntamente com a AGER, de uma nova metodologia para a execução das actividades previstas para o ano em curso;
- c) Necessidade de uma decisiva intervenção da AGER, nos novos processos de elaboração legislativa, tendo em conta o seu papel na regulamentação do sector eléctrico

A reunião contou com a participação das seguintes individualidades:

- Conceição Mendes - **Presidente do Conselho de Administração da AGER**
- António Lombá- **Administrador Técnico da AGER**
- Adelaide Fahe – **Administradora Financeira de AGER**
- Airdson Viana– Responsável pelo Departamento de Assuntos de Regulação da **AGER**
- Flávio Pinto- **Jurista da AGER**
- Posik Santos– **Técnico do Departamento de electricidade da AGER**
- Rubem Costa– **Técnico do Departamento de electricidade da AGER**
  
- Gabriel Maquengo - **Director de Energia da DGRNE**
  
- Belizardo Neto - **Coordenador do Projecto Energia**

**Resumo:**

1. Apresentação sucinta do projecto, das suas componentes e das principais actividades ligadas à regulamentação do sector eléctrico:

O Coordenador do Projecto começou por apresentar o Projecto, em particular as suas componentes. Durante a apresentação o Coordenador focalizou no sector de energia, sobretudo das diferentes actividades da componente 1 do projecto “ *Formular e*

*introduzir uma política racional e concisa com um quadro legal/regulador que incentive o investimento do sector privado em mini e pequenas centrais hidroeléctricas”*. Foi igualmente dado a conhecer, que já foram elaborados vários regulamentos complementares de desenvolvimento do D-L n.º 26/2014 no quadro do referido projecto nomeadamente:

- Anteprojecto de Regime Sancionatório
- ⊖ Anteprojecto de Regulamento de interligação e Relação de compra e venda de Energia Eléctrica.
- Anteprojecto de Regulamentação da Produção de Electricidade através de diferentes fontes de Energias Renováveis (Solar fotovoltaica, hidroeléctrica, eólica e biomassa).

Por conseguinte, houve comentários em torno dos referidos documentos sobretudo da maneira como foram elaborados pela UGP, tendo sido acentuada a participação das instituições nessa elaboração nomeadamente da AGER através do Comité técnico criado para o efeito. Foi pedido ao Director de Energia que fosse feita uma resenha sobre o estado actual relativamente a tramitação e adopção pelo Governo destes Diplomas. O Director de Energia explicou que os respectivos anteprojectos estão prontos e serão revistos por um serviço jurídico no quadro do projecto a fim de homogeneizar os mesmos e verificar a coerência com o D-L n.º 26/2014 e outros diplomas legais do sector.

Ainda neste ponto a PCA sugeriu que os mesmos documentos fossem partilhados com AGER para efeitos de apreciação antes do mesmos serem submetidos ao Governo. Esta sugestão foi enfatizada pelos restantes técnicos da presentes no encontro.

## 2. Apresentação das actividades do projecto ligadas a regulamentação do sector de electricidade:

Foi de seguida apresentado de forma rápida pelo Coordenador o plano de actividades referentes ao ano corrente, focalizando principalmente na componente 1. Nesta apresentação foi destacado como actividades a implementar a elaboração do *Relatório Técnico sobre os Requisitos de Capacidades de Rede para permitir a estabilidade do sistema e Normas de segurança nos Centros de Produção, Subestações e Postos de Transformação de Electricidade* 1.6 e 1.7. Tais actividades encontram-se programadas para conhecerem conclusão ainda no primeiro semestre do ano em curso.

Possuindo a AGER competências segundo o Artigo 38.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-lei n.º 14/2005, de emitir, aplicar e fiscalizar os regulamentos técnicos dos sectores sob sua jurisdição, a PCA entende, que tais tarefas de identificação e escolha de Pessoas Colectivas ou Singulares para produzir estes Diplomas, deveriam ser levadas a cabo pela AGER, sem prejuízo de ser criada uma comissão integrada pelos restantes intervenientes no Sector, que fariam o seguimento do desenvolvimento das tarefas, sendo sempre conforme o cronograma a ser estabelecido, feito o ponto da situação a UGP e ao PNUD enquanto entidade financiadora.

## **Sugestões finais:**

- Caso haja consenso relativamente a aludida proposta a AGER submeterá a UGP uma equipa de trabalho composta por pessoas de reconhecido mérito e competência e um cronograma de trabalhos baseado na programação das actividades do projecto
- Competirá a UGT o pagamento da respectiva tarefa conforme o cronograma por esta aprovado.

Feito em São Tomé, 20 de Março de 2019

---

O redator: Belizardo Neto

Conceição Mendes— **PCA da AGER**

António Lombá- **Administrador Técnico da AGER**

Adelaide Fahe – **Administradora Financeira de AGER**

Airdson Viana— **Jurista da AGER**

Flávio Pires Pinto- **Jurista da AGER**

Posik Santos— **Técnico do Departamento de electricidade da AGER**

Rubem Costa— **Técnico do Departamento de electricidade da AGER**

Gabriel Maquengo - **Director de Energia da DGRNE**